

ACTA Nº 21

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 07-05-2002



Aos sete dias do mês de Maio do ano dois mil e dois, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Eng.^a Lusitana Maria Geraldês da Fonseca, Dr. Manuel Fernando Ferreira Rodrigues, Dr.^a Marília Fernanda Correia Martins, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.^o Ângelo Pereira Pires, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

FESTAS DO MUNICÍPIO: - Para conhecimento de todos os presentes, o Sr. Presidente fez uma alusão ao programa das Festas do Município já em curso, salientando os eventos e solenidades previstas para o “Dia da Cidade” – 12 de Maio - , formulando a todos o convite para estarem presentes nas respectivas actividades.

CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO: - O Sr. Presidente fez a entrega a todos os presentes, de uma proposta relativa à contratação de um empréstimo bancário, relativamente à qual teceu alguns comentários, nomeadamente que com esta operação, a Câmara ficará com um total de dívida afecta ao euro, de três milhões e meio e que, mesmo que este crédito contasse para a capacidade de endividamento do município, os limites legais não seriam atingidos, já que ficaremos apenas na ordem dos 54%. Referiu, ainda, que esta operação funcionará como aberturas de crédito cujas verbas só serão contratualizadas à medida que forem sendo necessárias para as obras e que ficarão consignadas para esse efeito.

De seguida, o Sr. Presidente submeteu à aprovação a referida proposta, que é do seguinte teor:

“Na sequência das consultas efectuadas no passado dia 8 de Abril com vista à obtenção de uma abertura de crédito no montante global de EUR 30.000.000,00 para financiar as operações de investimento da Câmara Municipal, designadamente na construção do novo Estádio Municipal, foram consultadas diversas entidades bancárias nacionais e internacionais com representação em Portugal.”

Considerando o disposto no artigo 32º da Lei n.º 42/98 de 6 de Agosto, “Dos limites de endividamento previstos no n.º 3 do artigo 24º fica excluído o endividamento relativo a empréstimos contraídos para a execução de projectos comparticipados pelos fundos estruturais comunitários, no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio”, o Projecto de Construção do Estádio Municipal não entra em consideração para a capacidade de endividamento desta Autarquia.

Não obstante este facto, e se considerarmos por hipótese, que esta operação relevava para a capacidade de endividamento, esta situar-se-ia em 2004, num total máximo de 54%.

Assim, foram apresentadas propostas num montante global de EUR 47.500.000,00, repartidas por três entidades que a seguir se resumem:

Banco	Taxa	Spread	%	Montante	Comissões	Garantias
Banco Espírito Santo	Euribor 3 ou 6 meses	1º ao 5º ano	1%	10.000.000,00 €	0,500%	As geralmente aplicáveis segundo a legislação em vigor (Consignação das Receitas FGM e FBM).
		6º ao 10º ano	1,25%			
		11º ao 15º ano	1,375%			
		16º ao 20º ano	1,50%			
ABN AMRO Bank	Euribor a 6 meses	Em análise		30.000.000,00 €	Condições ainda em análise, aguardando ajustes finais.	
Banco Totta	Euribor a 6 meses	Igual durante todo o período	1%	7.500.000,00 €	Isenção	As geralmente aplicáveis segundo a legislação em vigor (Consignação das Receitas FGM e FBM).

De acordo com as condições base facultadas aos proponentes, nomeadamente o ponto n.º 1 – “Poderão apresentar proposta para a totalidade da operação ou para montante a designar na respectiva proposta”, entende e propõe esta comissão a não aceitação da proposta do ABN AMRO Bank à data, adjudicando assim ao Banco Totta o montante parcial de 7.500.000,00 € como primeiro lote e ao Banco BES o montante parcial proposto de 10.000.000,00 € como segundo lote, o que perfaz um total de 17.500.000,00 €, de acordo com as condições apresentadas por cada uma das entidades.

De salientar que, no caso do Banco Totta, a utilização do crédito ficará condicionada à prévia amortização integral do financiamento visado pelo Tribunal de Contas no passado dia 23 de Março – Operação CMA/01.02.

Para o restante financiamento, 12.500.000,00 €, considerando que a proposta apresentada pelo Banco ABN AMRO N.V. carece de ajustamentos não oportunamente recebidos, não será para já adjudicado, salvaguardando desde já esta Câmara a possibilidade de vir a aceitar a proposta da ABN AMRO Bank e de novo analisar o processo.”

Feita a votação, verificou-se a aprovação por unanimidade da proposta transcrita a qual, nos termos do que dispõe a alínea d) do nº 2 do artº. 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, vai ser submetida à aprovação da assembleia Municipal.

Seguiu-se uma declaração de voto do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, do seguinte teor: *“Fui procurar as minhas declarações de acta em relação ao pedido do empréstimo anterior (e recente) e que servirão de base para hoje, pois mantêm-se actual. De novo, a informação directa deste empréstimo é em pleno curso da reunião e com agendamento inscrito em Assembleia Municipal a decorrer, não permitindo por isso por nós estudo de parecer com um mínimo de razoabilidade. Mas hoje o nosso voto é a FAVOR. Isto porque, no agendamento deste ponto na Ordem de Trabalhos da referida Assembleia Municipal vem referido empréstimo “DESIGNADAMENTE” para o estádio do Euro-2004. Ora precisamente pelo “designadamente”, e designadamente tem muita força, abonamos que este empréstimo também possa auxiliar para algum saneamento financeiro do Município e “designadamente” para o pagamento de dívidas a fornecedores alguns segundo consta desesperados, regressando, confiamos nós, alguma tranquilidade ao planeamento financeiro e à tesouraria municipal. Logramos reafirmar mais uma vez que estamos com este grande desafio, o Estádio de Aveiro do Euro-2004, que é um desígnio de todos os aveirenses. Rememoramos também que o recurso a empréstimos bancários sucessivos, não podem conceder uma “folga psicológica” em relação à intensificação de outras fontes de financiamentos fundamentais e em alternativa, tais como: estamos com o Sr. Presidente, no apelo à Administração Central de “Mais Euro para o Euro” que a não concretizar-se seria uma injustiça para com os Municípios abrangidos por este desígnio nacional (e em comparação com outros eventos como a Expo 98 e a Porto 2001); os alusivos ao Parque Desportivo; a resolução definitiva do caso do Estádio Mário Duarte; e a conjuntura do SC Beira-Mar: estará de todo excluída a participação do nosso grande clube no capital social da EMA (o projecto inicial aludia a uma participação importante do Beira-Mar o que poderia resolver em definitivo o papel futuro do Beira-Mar no novo Estádio). Por último retemos os números hoje aqui apresentados, como o atingir de 54% do limite de endividamento; é hoje fornecido um mapa de serviço da dívida que prevêem cerca de 1 milhão de contos/ano (que será 12% das receitas*

correntes) até 2006, cerca de 600 mil contos/ano até 2015 e cerca de 400 mil contos/ano até 2021 que têm de ser pagos sem lesar outras actividades prioritárias para o Município de Aveiro. Fazemos votos para que venham e em força outras fontes de financiamento para diminuir este cenário!

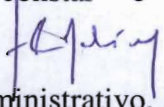
O Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques declarou, também o seguinte: “A nossa posição mantém-se rigorosamente na mesma em relação à questão do 1.º empréstimo que aqui acordámos. No entanto, reforço mais uma vez a nossa preocupação em relação aos outros investimentos que a Câmara tem que fazer. O Concelho não é só Estádio, não é só futebol, são outras coisas que também são necessárias fazer e que estou a ver com alguma dificuldade que, no futuro próximo, se venham a conseguir concluir. Daí a nossa preocupação em relação a estas questões que têm a ver com os empréstimos. Não nos preocupa nada ter de pedir, aliás a técnica mais fácil de se fazer é pedir, o que nos preocupa é como é que nós vamos pagar e como é que nós vamos desenvolver todas as outras actividades que são necessárias para o desenvolvimento deste município. Daí que também reforçamos o nosso apoio em relação à pressão e às démarches que o Sr. Presidente tem vindo a desenvolver junto do Governo Central, no sentido de conseguir captar mais investimento do Estado, maior participação em relação ao projecto em causa porque, continuo a dizer, é de uma injustiça do tamanho do mundo, a participação que está a ser dada para um evento que foi considerado como um desígnio nacional, se tivermos em comparação com o Porto Capital Europeia da Cultura, cuja participação foi qualquer coisa como o dobro da que está prevista para o Euro 2004. Apelo mais uma vez à nossa capacidade de gestão, no sentido de se minorarem os impactos negativos, nomeadamente ao nível da dificuldade de podermos satisfazer os compromissos que foram assumidos, os serviços que foram adquiridos, e cujos fornecedores necessitam do dinheiro para poder continuar a desenvolver a sua actividade. Os tempos que se aproximam não são favoráveis, mas se formos nós, enquanto Entidades Públicas, a contribuir para que estes tempos ainda se tornem mais difíceis, vamos ter certamente num breve prazo, alguns problemas sociais, bastante graves.”

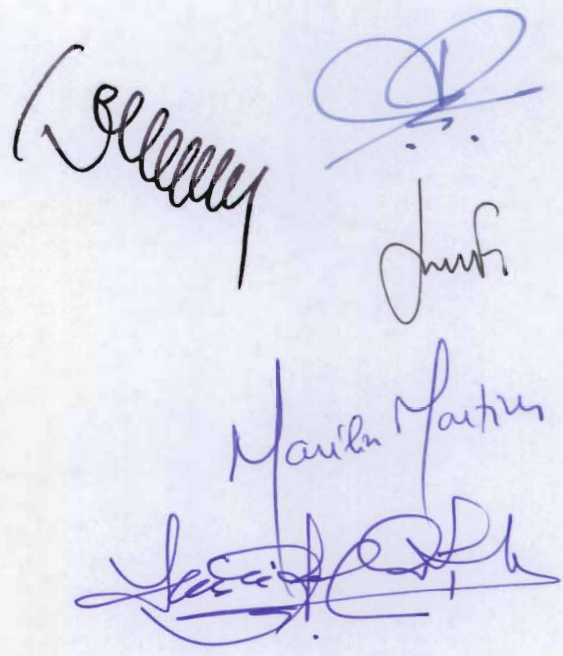
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 3, do

Artº 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 13.50 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo, Jurídico e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.



Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Gellery', 'Juri', 'Marta Martins', and a large signature at the bottom.